

Resolução N° 008/2026, de 07 de abril de 2026

Aprova o Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2025, do Sistema Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO o §3º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";

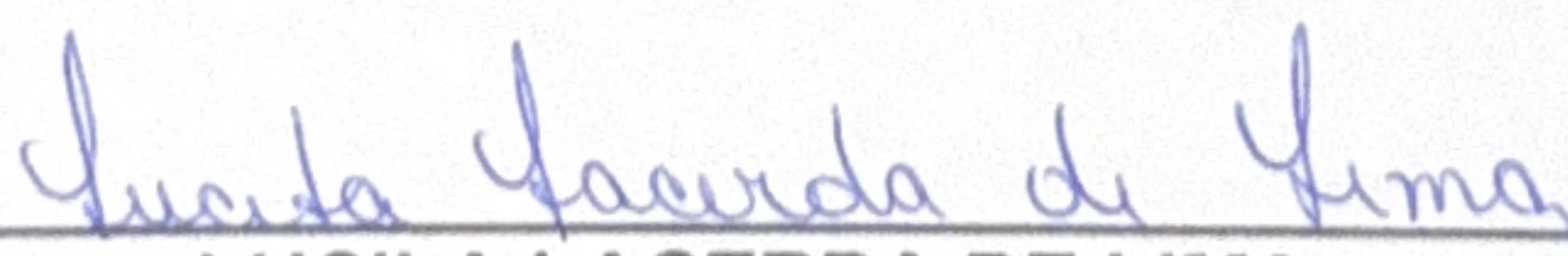
CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2025**, do Sistema Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros